



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 050/GDG/IFC-CAM/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas de seleção de alunos/professores para participarem do Projeto de Extensão Pré-Vestibulinho/2016 – *Campus* Camboriú, correspondente ao Edital nº 112/GDG/IFC-CAM/2015.

1. CRONOGRAMA

QUADRO 1 – INSCRIÇÃO e MATRÍCULA

DATAS	EVENTO	LOCAL E HORÁRIOS
12/07/2016 à 05/08/2016	Período de inscrições	Coordenação de Ensino Técnico – IFC – <i>Campus</i> Camboriú, no período das 7h30 as 13h30
Até 12/08/2016	Divulgação dos classificados	www.ifc-camboriu.edu.br até as 18h
17/08/2016	Recursos quanto à classificação	Protocolar na Coordenação de Ensino Técnico – IFC – <i>Campus</i> Camboriú, das 7h30 as 13h30
19/08/2016	Divulgação da lista de classificados após análise dos recursos	www.ifc-camboriu.edu.br , até as 18h
22/08/2016	Início das atividades	
8,15,22 e 29 de outubro de 2016. Calendário das disciplinas será definido mais próximo a estas datas.	Período das aulas	Bloco F – <i>Campus</i> Camboriú

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição para professor/aluno é totalmente gratuita.



3. DOS OBJETIVOS DO PROJETO E AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/ALUNOS

3.1 Preparar estudantes da rede pública que estejam cursando o nono ano do Ensino Fundamental para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC-*Campus Camboriú*:

- a) Revisar os conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental, que estarão presentes no processo classificatório;
- b) Incentivar os estudos entre os participantes através de diferentes métodos de ensino;
- c) Analisar e resolver questões de concursos anteriores;
- d) Aproveitar a capacitação técnica dos alunos do Instituto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 Estão aptos a se inscrever para professores os estudantes regularmente matriculados nos segundos e terceiros anos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e estudantes do Ensino Superior do IFC-Camboriú.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar preenchido o **Anexo I**.

4.4 Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF.

4.5 Carta de motivação conforme **Anexo II**.

4.6 Alunos do Ensino Superior deverão entregar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou histórico da graduação com nota de disciplina equivalente a que pretende ministrar no Pré-Vestibulinho.

4.7 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

4.8 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5. DAS VAGAS

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Disciplina	Turno	Horas	Dia da semana	Vagas
Português	Matutino	4h	Sábado	01
Matemática	Matutino	4h	Sábado	01
Química	Matutino	4h	Sábado	01
Física	Matutino	4h	Sábado	01
Biologia	Matutino	4h	Sábado	01
História	Matutino	4h	Sábado	01
Geografia	Matutino	4h	Sábado	01

Parágrafo Único:

Para a disciplina que tiver maior número de professores inscritos será aberta mais uma vaga de 4h, para ministrar no período matutino, no último sábado do curso Pré-Vestibulinho com a mesma remuneração dos demais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do processo seletivo será uma média ponderada:

- Com valor 6 (seis), a análise do Histórico Escolar, levando em consideração a melhor média na disciplina escolhida para ministrar no Pré-Vestibulinho;
- Com valor 4 (quatro), a carta de motivação.

6.2 Em caso de empate será considerado o critério de maior idade. Caso persista empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos em data e local a serem estabelecidos.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor a ser pago para o aluno/professor é de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora/aula, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por quatro horas/aula a serem pagos da seguinte forma:

- apresentação de nota de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Camboriú, com o ISS pago, a ser entregue no DAP;
- desconto do INSS de 11% pelo IFC-*Campus Camboriú*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

c) ter conta corrente bancária e apresentar os dados com: nome do banco, número da conta e agência no DAP;

d) entregar no DAP, cópia acompanhada de original da Carteira de Identidade e CPF, depois do término das atividades do projeto.

7.2 O pagamento poderá ser suspenso a qualquer momento por necessidades institucionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O pagamento não implicará, de forma alguma, com vínculo empregatício com o IFC- *Campus* Camboriú.

8.2 Os candidatos selecionados serão responsáveis, com datas a serem definidas pelos coordenadores do projeto:

- a) revisar as provas anteriores;
- b) revisar e, se necessário, reformular a apostila;
- c) preparar as atividades a serem desenvolvida em sala de aula;
- d) ministrar a aula na data determinada.

8.3 A desistência do projeto implicará na perda do pagamento e desligamento, e, deverá ser comunicada à coordenação do projeto por meio do preenchimento do **Anexo III**.

8.4 Na desistência de um candidato será chamado o próximo classificado.

8.5 Casos omissos a esse edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Publique-se,


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Anexo 1 – INSCRIÇÃO – PRÉ-VESTIBULINHO 2016

Nome: _____

Matrícula: _____

Turma: _____

Celular (whatsapp): () _____ - _____

E-mail: _____

Disciplina a ser lecionada:

Português ()

Matemática ()

História ()

Geografia ()

Física ()

Química ()

Biologia ()

Declaro estar ciente do edital e de todas as obrigações com o projeto, caso seja selecionado.

Assinatura do Candidato

